

**PORTARIA Nº 850, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o Despacho referente à Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 394/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e a nomeação de servidores para compor a comissão processante, para apurar as responsabilidades e penalidades de Servidor quanto a prejuízos causados ao erário.

**Art. 2º.** Nomear comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Estelio Luiz Negri, matrícula nº 008, Julia Catielle Nólío, matrícula nº 6689 e Alessandro Freitas Oliveira, matrícula 1927, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º.** Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**NELSON ROBERTO CAMPOS**  
Secretário Adjunto de Administração